

DECRETO EXECUTIVO Nº 361, de 29 de setembro de 2023.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____</p> <p>FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviço técnico especializado de assessoria para a aplicação de valores e implementação da Lei Paulo Gustavo.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviço técnico especializado de assessoria para a aplicação de valores e implementação da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 29 de setembro de 2023.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

